



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>2</b>
<b>Decretos.....</b>	<b>2</b>
Decreto nº 3.952, de 16 de setembro de 2022.....	2
Decreto nº 3.961, de 13 de outubro de 2022.....	3
<b>Portarias.....</b>	<b>5</b>
Portaria nº 1.236, de 21 de outubro de 2022.....	6
Portaria nº 1.237, de 21 de outubro de 2022.....	6
Portaria nº 1.238, de 21 de outubro de 2022.....	7
Portaria nº 1239, de 24 de outubro de 2022.....	7
Portaria nº 1240, de 24 de outubro de 2022.....	8
Portaria nº 1241, de 24 de outubro de 2022.....	8
Portaria nº 1.243, de 24 de outubro de 2022.....	9
Portaria nº 1.251, 25 de outubro de 2022.....	9
Portaria nº 1.252, de 26 de outubro de 2022.....	10
Portaria nº 1253, de 26 de outubro de 2022.....	10
Portaria nº 1.254, de 26 de outubro de 2022.....	11
Portaria nº 1.255, de 27 de outubro de 2022.....	11
Portaria nº 1.256, de 27 de outubro de 2022.....	19
Portaria nº 1.257, de 27 de outubro de 2022.....	20
Anexo I.....	20
Anexo II.....	21
Extrato da Portaria nº 1.258, de 27 de outubro de 2022.....	21
<b>Editais.....</b>	<b>22</b>
Edital Concorrência Pública 004/2022 – Retificado.....	22
Edital de Pregão Presencial nº 197/2022 – Retificado.....	22
Edital Tomada de Preços 034/2022.....	23
Edital nº 79, de 27 de outubro de 2022.....	23
<b>Contratos.....</b>	<b>24</b>
Contrato 225/2022.....	24
Contrato 226/2022.....	24
Contrato 227/2022.....	24
Contrato 228/2022.....	24
Contrato 229/2022.....	25
Contrato 230/2022.....	25
Contrato 231/2022.....	25
<b>Termos.....</b>	<b>26</b>
Termo de Credenciamento 001/2022.....	26
Termo de Credenciamento 002/2022.....	26
Termo de Credenciamento 003/2022.....	26
Termo de Credenciamento 004/2022.....	27
<b>Aditivos.....</b>	<b>27</b>
Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 097/2022.....	27
Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 132/2022.....	28
Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 133/2022.....	29
Termo Aditivo nº 003 – Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Concorrência Pública 003/2021.....	30
Termo Aditivo nº 005 – Ata de Registro de Preços nº 006/2022 – Concorrência Pública 006/2021.....	31
<b>Rescisões.....</b>	<b>35</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Termo de Rescisão Contratual – Contrato nº 102/2017.....	35
<b>Atas.....</b>	<b>36</b>
Ata de Sessão de Chamada Pública nº 004/2022.....	36
Ata III de Sessão de Chamamento Público nº 001/2022.....	37
Ata I de Sessão de Chamamento Público nº 002/2022.....	37
Ata II de Sessão – Edital de Pregão nº 161/2022.....	37
Ata de Sessão – Edital de Pregão nº 187/2022.....	38
Ata de Sessão – Edital de Pregão nº 188/2022.....	38
Ata de Sessão – Edital de Pregão nº 193/2022.....	39
Ata II de Sessão – Edital de Pregão nº 195/2022.....	40
Ata de Sessão – Edital de Pregão nº 196/2022.....	41
Ata de Sessão – Edital de Pregão nº 201/2022.....	41
Ata I de Sessão de Tomada de Preços nº 031/2022.....	42
Ata I de Sessão de Tomada de Preços nº 032/2022.....	42
Ata I de Sessão de Tomada de Preços nº 033/2022.....	43
Ata I de Sessão de Tomada de Preços nº 035/2022.....	43
Ata I de Sessão de Tomada de Preços nº 036/2022.....	44
Ata de Sessão do Pregão Eletrônico (10.024/19) – Edital: 007/2022.....	44
Ata de Sessão do Pregão Eletrônico (10.024/19) – Edital: 016/2022.....	45
Ata II de Sessão do Pregão Eletrônico (10.024/19) – Edital: 013/2022.....	45
<b>IPRAM.....</b>	<b>45</b>
<b>Editais.....</b>	<b>45</b>
Edital de Convocação nº 002/2022.....	45

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### **DECRETO Nº 3.952, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 4.017, de 13 de setembro de 2022;

#### **DECRETA:**

Art. 1.º Abre crédito especial no Orçamento de 2022, Lei nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes rubricas:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
5334	05.03.12.361.0053.2901	3.3.1.90.96	31	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	150.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Art. 2.º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes rubricas:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
5331	05.03.12.361.0053.2901	3.3.1.90.11	31	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - P. CIVIL	150.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 16 de setembro de 2022

Everson Kirch  
Prefeito Municipal

Vanderlei Rodrigues Schneider  
Secretário da Fazenda

Janete Belleboni Taufer  
Diretora de Controle Fazendário

Aprovo nos termos da Lei, Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,  
Assessor Jurídico

## DECRETO Nº 3.961, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

### DECRETA:

Art. 1.º Abre crédito suplementar no Orçamento de 2022, Lei nº 3.925 de 14 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 1.967.360,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta reais) nas seguintes rubricas:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
3005	03.01.04.122.0030.2301	3.3.3.90.14	1	DIÁRIAS - CIVIL	160,00
5016	05.01.12.361.0050.2501	3.3.3.90.40	20	SERV. TECNOL. INFORM. COMUNIC. - T.I.C.- PJ	3.000,00
5019	05.01.12.361.0050.2501	3.3.3.90.36	20	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. FÍSICA	5.000,00
5223	05.02.12.365.0052.1567	3.4.4.90.51	20	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
6014	06.01.26.782.0064.1607	3.4.4.90.51	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
6215	06.02.18.541.0071.2875	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.	5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

				JURÍDICA	
7008	07.01.20.606.0070.2801	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
7306	07.03.20.606.0076.2710	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
8063	08.01.15.452.0063.2714	3.3.3.90.32	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA	22.000,00
9050	09.01.10.301.0090.2902	3.3.3.90.30	40	MATERIAL DE CONSUMO	81.100,00
9053	09.01.10.301.0090.2902	3.4.4.90.52	40	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.000,00
9361	09.03.10.303.0092.2908	3.3.3.90.32	40	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA	60.000,00
9442	09.04.10.305.0093.2906	3.3.3.90.39	40	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	500,00
10011	10.01.08.244.0100.2101	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.000,00
12019	12.01.27.812.0122.1219	3.4.4.90.51	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
12040	12.01.27.812.0122.2120	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12222	12.02.27.813.0123.2213	3.4.4.90.51	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
13053	13.01.05.182.0132.2007	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	6.100,00
13061	13.01.06.181.0137.2641	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	15.000,00
13214	13.02.15.452.0133.2621	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.000,00
13255	13.02.26.452.0133.2623	3.3.3.90.30	1510	MATERIAL DE CONSUMO	37.296,32
13255	13.02.26.452.0133.2623	3.3.3.90.30	1510	MATERIAL DE CONSUMO	22.703,68
15030	15.01.13.392.0155.2550	3.3.3.90.39	3880	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	25.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.967.360,00</b>

Art. 2.º O crédito aberto no artigo anterior será coberto parte com o superávit financeiro do recurso 1 – LIVRE, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), 1510 - MULTA TRANSITO-ESTADO, no valor de R\$ 37.296,32 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), parte com o excesso de arrecadação do recurso 1510 - MULTA TRANSITO-ESTADO, no valor de R\$ 22.703,68 (vinte e dois mil, setecentos e três reais e sessenta e oito centavos) e parte com a redução das seguintes rubricas:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recursos	Descrição	Valor
3207	03.02.04.122.0032.2312	3.3.3.90.14	1	DIÁRIAS - CIVIL	160,00
5335	05.03.12.361.0054.1568	3.4.4.90.51	20	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500,00
6030	06.01.15.451.0061.1614	3.4.4.90.51	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
7040	07.01.20.606.0072.2872	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

7308	07.03.20.606.0076.2710	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	20.000,00
8021	08.01.15.452.0080.2821	3.4.4.90.52	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
8041	08.01.26.782.0083.2709	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	10.000,00
9001	09.01.10.301.0090.2901	3.3.1.90.11	40	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - P. CIVIL	140.000,00
9052	09.01.10.301.0090.2902	3.3.3.90.39	40	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.100,00
9203	09.02.10.302.0091.2901	3.3.1.90.34	40	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	690.000,00
9265	09.02.10.302.0091.2918	3.3.3.90.39	40	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	410.450,00
9440	09.04.10.305.0093.2906	3.3.3.90.30	40	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
9552	09.05.10.122.0096.2909	3.3.3.90.39	40	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	300.000,00
9567	09.05.10.122.0096.2907	3.4.4.90.51	40	OBRAS E INSTALAÇÕES	149.550,00
10014	10.01.08.244.0100.2101	3.4.4.90.52	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12055	12.01.27.812.0120.2017	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	5.000,00
12230	12.02.27.813.0121.2020	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.000,00
12236	12.02.27.813.0123.2119	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	2.000,00
13012	13.01.06.181.0132.2660	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.100,00
13055	13.01.05.182.0132.2007	3.4.4.90.52	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
13062	13.01.06.181.0137.2641	3.3.3.90.40	1	SERV. TECNOL. INFORM. COMUNIC. - T.I.C.- PJ	15.000,00
13217	13.02.15.452.0133.2621	3.4.4.90.52	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15009	15.01.13.392.0150.2161	3.3.3.90.39	3880	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	25.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.845.360,00</b>

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de outubro de 2022



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Everson Kirch  
Prefeito Municipal

Vanderlei Rodrigues Schneider  
Secretário da Fazenda

Janete Belleboni Taufer  
Diretora de Controle Fazendário

Aprovo nos termos da Lei, Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,  
Assessor Jurídico

---

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 1.236, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Cancela**, a partir desta data, a convocação para trabalhar em regime suplementar de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, da servidora **BETHANIA DUTRA SARAIVA**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 2.025, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Toquinho de Gente, sendo o dia 21 de outubro de 2022 o último dia trabalhado.

Carlos Barbosa, 21 de outubro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

### **PORTARIA Nº 1.237, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Cancela**, a partir desta data, a convocação para trabalhar em regime suplementar de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e cancela o pagamento de indenização por exercício em escola de difícil acesso suplementar, no percentual de 70% (setenta por cento), da servidora **ANGELICA GOTTARDI**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 2.563, sendo o dia 20 de outubro de 2022 o último dia trabalhado.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 21 de outubro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 1.238, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Convoca**, a partir desta data, a professora abaixo relacionada para trabalhar em Regime Suplementar de Trabalho, conforme §§ 3º e 4º do artigo 24, da Lei Municipal 2.133, de 23 de janeiro de 2008 e **concede** indenização pelo exercício em escola de difícil acesso, proporcional aos turnos cumpridos nas escolas, incidente sobre o padrão de referência fixado no artigo 28, e, nos termos do artigo 35 e 36, ambos da Lei Municipal nº 2.133, de 28 de janeiro de 2008. Período da convocação: **21 de outubro a 20 de dezembro de 2022:**

Nome	*Mat.	**R.T.	Escola	Justificativa	***D.A
TATIANE BARRETO GODINHO	2284	25h	Salvador Bordini	Necessidade temporária/apoio pedagógico	70,00%

\*Mat. - Matrícula

\*\*R.T. - Regime de Trabalho

\*\*\*D.A. - difícil acesso

Carlos Barbosa, 21 de outubro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 1239, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, de 24 de outubro a 07 de novembro de 2022, **FABIO DOLZAN**, matrícula nº 1.416, para exercer as atribuições do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, sem remuneração, em virtude de





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

férias da titular do cargo.

Carlos Barbosa, 24 de outubro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 1240, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Concede, a partir desta data**, indenização pelo exercício em escola de difícil acesso, proporcional aos turnos cumpridos nas escolas, incidente sobre o padrão de referência fixado no artigo 28, e, nos termos do artigo 35 e 36, ambos da Lei Municipal nº 2.133, de 28 de janeiro de 2008, a seguinte professora:

Professor	Matrícula	Cargo	Escola Municipal	*D.A.
JULIA FRANCIELE KUHN KLEIN	2772	Professor Séries Iniciais	Salvador Bordini (25h)	70,00%

\*D.A. - difícil acesso

Carlos Barbosa, 24 de outubro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 1241, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Concede**, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2022, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **LUIS CARLOS BELLAVER**, matrícula nº 821, Motorista, para acompanhamento de sua esposa, conforme atestado médico e laudo pericial, nos termos do artigo 105, § 1º e § 2º, da Lei Municipal nº 682, de 26 de junho de 1990. **Período da licença: de 07 a 23 de outubro de 2022.**

Carlos Barbosa, 24 de outubro de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 1.243, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 2419, datado de 13 de maio de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990 - Regime Jurídico Único,

**Determina** a aplicação da penalidade disciplinar de suspensão de 10 (dez) dias ao servidor **LAURO CÉSAR DOS SANTOS SCHNEID**, matrícula nº 603, investido no cargo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas, por ter realizado ato administrativo incompatível com a moralidade administrativa, infringindo o art. 126, III e IX, da Lei Municipal nº 682, de 5 de junho de 1990.

A penalidade de suspensão de que trata esta Portaria tem seu início a partir do dia útil seguinte à data de ciência do servidor.

**Determina** o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Carlos Barbosa, 24 de outubro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 1.251, 25 DE OUTUBRO DE 2022

O **Secretário Municipal da Administração, Substituto, do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Designa** os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO para realização de Processo Seletivo Simplificado IV/2022, Edital nº 077, de 25 de outubro de 2022, com as atribuições de coordenar, controlar e orientar todas as tarefas e decisões relativas ao certame:

Servidor	Mat.	Cargo/Função	Sec. Municipal
----------	------	--------------	----------------



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Debora Corbellini	1.619	Agente Administrativo	Administração
Fernanda Becker Johann	1.969	Agente Administrativo	Administração
Letícia Lando de Almeida	1.839	Agente Administrativo	Administração
Suellen Cauduro	2.499	Assessor Administrativo	Administração

Carlos Barbosa, 25 de outubro de 2022.

Fabio Dolzan,  
Secretário Municipal da Administração, Substituto.

Aprovo, nos termos da lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

**PORTARIA Nº 1.252, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação do candidato **ZÉ MARCOS BOFF**, para cargo público neste Município, ocorrida em 20 de outubro de 2022, através da Portaria nº 1.232/2022,

**Considerando** a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo referido, já tendo gozado, portanto, do direito de retornar ao final da lista dos aprovados, nos termos do item 13.5 do Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019,

**Torna insubsistente**, a Portaria nº 1.232, de 20 de outubro de 2022, que nomeava **ZÉ MARCOS BOFF**, para o cargo de operador de máquinas.

Carlos Barbosa, 26 de outubro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito Municipal.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

**PORTARIA Nº 1253, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**Homologa**, com efeito retroativo a 22 de julho de 2022, a conclusão do estágio probatório, declarando estável no serviço público o servidor **JOSE OSMAR CHIES**, matrícula nº 1.501, investido no cargo efetivo de Operador de Máquinas em 20/03/2019, e avaliado entre julho de 2019 a julho de 2022, conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.179, de 08 de junho de 2015, e Decreto nº 2.920, de 14 de julho de 2015, bem como nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 26 de outubro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 1.254, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Prorroga**, nos termos do artigo 159, §1º da Lei nº 682/1990, por 30 (trinta) dias consecutivos, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4551/2022, instaurada pela Portaria nº 1.139/2022, em função do grande número de processos que tramitam junto à Comissão Sindicante e os procedimentos necessários inerentes às diferentes espécies.

Carlos Barbosa, 26 de outubro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 1.255, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Designa**, a partir desta data, servidores representantes do Executivo Municipal para o acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos e Termos de Colaboração abaixo relacionados:

CONTRATOS   PREFEITURA				
Secretaria	Contrato/Ano	Empresa	Objeto	Fiscal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde	9/2018	Pedro Valcarenghi	Locação da Sala de Vacinas e Clínica Visão	Dalvana Bueno Varlett
Secretaria Municipal de Saúde	15/2018	Servys Serviços de Limpeza Ltda	Limpeza Centro de Saúde	Lia Mara Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde	28/2018	Santa Luiza Transpores	Transporte Pacientes Saúde	Arthur Pereira Neto
Secretaria Municipal de Saúde	36/2018	Basenge Eng. Com. Rep. Ltda	Locação CEMAPS	Kelin Belleboni Danieli
Secretaria Municipal de Saúde	38/2018	Hospital Bartholomeu Tacchini	Serviços lavagem de roupas serviços saúde	Ernani Sauthier
Secretaria Municipal de Saúde	40/2018	CRER Fazenda São Francisco	Centro Terapêutico	Kelin Belleboni Danieli
Secretaria Municipal de Saúde	41/2018	CRER Fazenda São Francisco – Sta Clara	Centro Terapêutico	Kelin Belleboni Danieli
Secretaria Municipal de Saúde	71/2018	Hospital São Pedro	Exames especializados	Tatiele Gugel
Secretaria Municipal de Saúde	148/2018	Samed – Serv de Assist Médica	Serviços médicos	Arthur Pereira Neto
Secretaria Municipal de Saúde	150/2018	Soc. Médica Bras. Pró Vida	Serviços médicos	Arthur Pereira Neto
Secretaria Municipal de Saúde	176/2018	Hospital São Pedro	Exames especializados	Tatiele Gugel
Secretaria Municipal de Saúde	70/2019	Elevasystem	Manutenção Preventiva e Corretiva de um elevador	Ernani Sauthier
Secretaria Municipal de Saúde	84/2019	Marcos André Reichert	Desratização e Desinsetização	Dalvana Bueno Varlett
Secretaria Municipal de Saúde	102/2019	Centro Veranense de Diagnóstico LTDA	Serviço de exames de RX e Mamografia	Ernani Sauthier
Secretaria Municipal de Saúde	174/2019	Lab Santa Cecília	Exames Auxiliares de Diagnose	Tatiele Gugel
Secretaria Municipal de Saúde	175/2019	Lab Regis Noal	Exames Auxiliares de Diagnose	Tatiele Gugel
Secretaria Municipal de Saúde	178/2019	Serra Service Serviços de Urbanização	Limpeza Centro Radiológico, Fisioterapia e Clínica	Dalvana Bueno Varlett



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

			Dor	
Secretaria Municipal de Saúde	179/2019	Serra Serviços de Limpeza	Limpeza UBS Arcoverde, Postos do Interior e SAMU	Dalvana Bueno Varlett
Secretaria Municipal de Saúde	183/2019	Clinica Nossa Senhora de Lourdes	Exames Eletroencefalografia	Tatiele Gugel
Secretaria Municipal de Saúde	195/2019	Lab Casagrande	Exames Auxiliares de Diagnóse	Tatiele Gugel
Secretaria Municipal de Saúde	199/2019	Lab Santa Cecília	Exame Especializado de Estreptococcus	Tatiele Gugel
Secretaria Municipal de Saúde	70/2020	Elevasystem	Manutenção Preventiva e Corretiva de um elevador	Ernani Sauthier
Secretaria Municipal de Saúde	84/2020	Marcos André Reichert	Desratização e Desinsetização	Dalvana Bueno Varlett
Secretaria Municipal de Saúde	102/2020	Centro Veranense de Diagnóstico LTDA	Serviço de exames de RX e Mamografia	Ernani Sauthier
Secretaria Municipal de Saúde	174/2020	Lab Santa Cecília	Exames Auxiliares de Diagnose	Tatiele Gugel
Secretaria Municipal de Saúde	175/2020	Lab Regis Noal	Exames Auxiliares de Diagnose	Tatiele Gugel
Secretaria Municipal de Saúde	178/2020	Serra Service Serviços de Urbanização	Limpeza Centro Radiológico, Fisioterapia e Clinica Dor	Dalvana Bueno Varlett
Secretaria Municipal de Saúde	179/2020	Serra Serviços de Limpeza	Limpeza UBS Arcoverde, Postos do Interior e SAMU	Dalvana Bueno Varlett
Secretaria Municipal de Saúde	183/2020	Clinica Nossa Senhora de Lourdes	Exames Eletroencefalografia	Tatiele Gugel
Secretaria Municipal de Saúde	195/2020	Lab Casagrande	Exames Auxiliares de Diagnóse	Tatiele Gugel
Secretaria Municipal de Saúde	199/2020	Lab Santa Cecília	Exame Especializado de Estreptococcus	Tatiele Gugel
Secretaria Municipal de Saúde	39/2021	Basenge Eng. Com. Rep. Ltda	Locação sala SAMU	Viviane G. Ardanaz



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	43/2022	Irmãos Baldasso e CIA LTDA	Aquisição de alimentos e materiais	Jandira Terezinha Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	50/2021	Gustavo L. Schmitt & Cia Ltda	Transporte UTI móvel adulto e pediátrico	Roberta Goulart Maciel
Secretaria Municipal de Saúde	51/2021	Transportes Derside EIRELI	Transporte dos usuários do Centro de Saúde	Arthur Pereira Neto
Secretaria Municipal da Fazenda	741/2021	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Software Pregão Eletrônico	Willian Ferrari
Secretaria Municipal da Saúde	34/2022	VAROAM Serviços de Prótese Dentária LTDA ME	Fornecimento de prótese dentária	Ernani Sauthier
Secretaria Municipal da Saúde	59/2022	Servy's Serviços de Limpeza LTDA	Prestação de serviço de limpeza   Sala de vacinas	Dalvana Bueno Varlett
Secretaria Municipal da Saúde	96/2022	GD Roxo – Serviços Médicos LTDA	Serviço de médico auditor	Roberta Goulart Maciel
Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	131/2022	Serviço Social do Comércio – SESC	Atividades diversas de cultura e lazer para os idosos	Jandira Terezinha Pereira da Silva
Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	170/2022	Academia C. Taufer LTDA	Educador físico	Jandira Terezinha Pereira da Silva
Secretaria Municipal da Saúde	187/2022	Clínica do Sistema Digestório Dr. Pereira	Serviço Ambulatorial de Exame de Colonoscopia	Tatiele Gugel e Ernani Sauthier
Secretaria Municipal da Saúde	188/2022	Hospital Beneficente São Pedro	Serviço Ambulatorial   Exame de Densitometria Óssea e Esofagogastroduodenoscopia	Tatiele Gugel e Ernani Sauthier
Secretaria Municipal da Saúde	189/2022	Sociedade Médica Hospitalar SS LTDA	Serviço Ambulatorial Exames de Endoscopia Nasal e Laringoscopia	Tatiele Gugel e Ernani Sauthier
Secretaria Municipal da Agricultura	192/2022	Garbin e Bergamo LTDA	Serviço de recapagem de pneus	Diego Zarpelon
Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria	193/2022	Grando Pneus LTDA	Serviço de recapagem de pneus	Diego Zarpelon



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas				
Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas	194/2022	Nego Recauchutadora de Pneus LTDA	Serviço de recapagem de pneus	Diego Zarpelon
Secretaria Municipal da Agricultura	195/2022	Rede Pneu Renovadora de Pneus LTDA	Serviço de recapagem de pneus	Diego Zarpelon
Secretaria da Agricultura, Secretaria de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas e Secretaria de Segurança e Trânsito	196/2022	Renovadora de Pneus Luft LTDA	Serviço de recapagem de pneus	Diego Zarpelon
Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas	197/2022	VLK Fabricação de Pneus Especiais LTDA	Serviço de recapagem de pneus	Diego Zarpelon
Secretaria Municipal de Saúde	198/2022	Resgate Serviços Móveis de Atendimento a Urg. E Emergências a Vida EIRELI	Transporte de UTI móvel	Roberta Goulart Maciel
Secretaria Municipal da Agricultura	199/2022	TDB Industrial Metal Mecânica LTDA	Aquisição de semirreboque e caçamba	Eduardo Agostini
Secretaria Municipal da Educação	200/2022	AF Construção e Transportes LTDA	Pavimentação Asfáltica da Estrada da Comunidade de Cinco Alto para Linha Trípoli   OS 120 DIAS	Jairo H. M. de Camargo
Secretaria Municipal da Educação	201/2022	Jaimar Transportes Turísticos LTDA	Transporte escolar	Gerson Josemar Rauber
Secretaria Municipal da Educação	202/2022	Jair Antônio Bianchini	Transporte escolar	Gerson Josemar Rauber
Secretaria Municipal da	203/2022	Paulo Rogério	Transporte escolar	Gerson Josemar





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Educação		Magalhães de Castro LTDA		Rauber
Secretaria Municipal da Educação	204/2022	Tiago de Souza ME	Transporte escolar	Gerson Josemar Rauber
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio	205/2022	Clarissa Vieira Flores	Produtora artística para coreografia   Natal no Caminho das Estrelas 2022	Leticia Pasini Guiot
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio	206/2022	Evelin Hillig Produções	Serviço de produção artística   Natal no Caminho das Estrelas 2022	Leticia Pasini Guiot
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio	207/2022	Jauro Chiari Comunale	Projeto elétrico e laudos   Natal no Caminho das Estrelas 2022	Leticia Pasini Guiot
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	208/2022	K & N Lanches LTDA – ME	Fornecimento de refeições	Reginara Cristina Alessio
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas	209/2022	CF Soluções Industriais LTDA	Fabricação e instalação de guarda-corpos	Ivan Erthal
Secretaria Municipal de Projetos Públicos e Meio Ambiente	213/2022	Simonaggio e CIA LTDA	Pavimentação   15 de novembro   OS 60 DIAS	Jairo H. M. de Camargo
Secretaria de Projetos Públicos e Meio Ambiente	214/2022	Simonaggio e CIA LTDA	Pavimentação   15 de novembro   OS 60 DIAS	Jairo H. M. de Camargo
Gabinete do Prefeito	215/2022	Bitcom Provedor de Serviço de Internet	Provedor de internet	Leonardo Angst
Secretaria Municipal da Administração	217/2022	Pavi Construções e Incorporações LTDA	Desmonte de escada metálica e instalação   OS 60 DIAS	Augusto Denicol Perera
Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação,	219/2022	Selbetti Gestão de Documentos S.A.	Serviço final de impressões	Leonardo Angst



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas, Secretaria Municipal de Projetos Públicos e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e PROARTE				
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio	220/2022	Ismael Ferreira Varela EIRELI	Serviço de fotografia   Natal no caminho das Estrelas 2022	Leticia Pasini Guiot
Secretaria Municipal da Administração	221/2022	Borba, Pause & Perin – Advogados	Assessoria e consultoria jurídica em direito público	Claudia Pozza
Secretaria Municipal de Projetos Públicos e Meio Ambiente	222/2022	Concresul Engenharia LTDA	Pavimentação   Nova Prata e Marau   OS 90 DIAS	Jairo H. M. de Camargo
Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	223/2022	Mara Regina Vogel Serviços Psicológicos LTDA	Serviço de psicologia	Daniela Werner
Secretaria de Projetos Públicos e Meio Ambiente	224/2022	UCS – Universidade de Caxias do Sul	Serviço técnico profissional   APPs	Itacir Rossi
Secretaria de Projetos Públicos e Meio Ambiente e Secretaria de Segurança e Trânsito	225/2022	Gambatto Sul Veículos LTDA	Aquisição de veículos – pick-up	Diego Zarpelon
Secretaria Municipal de Saúde	226/2022	Servioeste Soluções	Serviços de coleta, transporte, tratamento	Dalvana Bueno Varlett



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

		Ambientais LTDA	e destino final de resíduos sólidos	
Secretaria Municipal da Agricultura	227/2022	Manjato Tratores LTDA	Aquisição de roçadeiras	João H. Fachinelli
Secretaria Municipal da Agricultura	228/2022	Integra Geologia Ambiental LTDA	Acompanhamento e monitoramento ambiental	Divanir Rubenich e Valdecir Danielli
Secretaria Municipal da Agricultura	229/2022	Integra Geologia Ambiental LTDA	Projetos, acompanhamento e monitoramento ambiental	Lauri Horn e Valdecir Danielli
Secretaria Municipal de Projetos Públicos e Meio Ambiente	230/2022	Concresul Engenharia LTDA	Pavimentação   Fioravante Baldasso   OS 90 DIAS	Rodolfo Taufer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio   PROARTE	231/2022	Contel Segurança Eletrônica 24hs LTDA ME	Monitoramento   Turismo e PROARTE	Michel Frozza/Eliseu Demari

## CONTRATOS PROARTE

Secretaria	Contrato/Ano	Empresa	Objeto	Fiscal
PROARTE	5/2022	Serra Serviços Terceirizados de Limpeza e Portaria EIRELI	Limpeza Vila das Etnias	Eliseu Demari

## CONTRATOS IPRAM

Secretaria	Contrato/Ano	Empresa	Objeto	Fiscal
IPRAM	2/2022	Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA	Avaliação atuarial	Viviane Neis

## TERMOS DE COLABORAÇÃO | PREFEITURA

Secretaria	Contrato/Ano	Empresa	Objeto	Fiscal
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	17/2022	Carlos Barbosa Motorsport	Auxílio entidade	Andresa Fontana Haas

## TERMOS DE CREDENCIAMENTO CÂMARA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Secretaria	Contrato/Ano	Empresa	Objeto	Fiscal
Câmara de Vereadores	1	Executive Locação de Veículos	Transporte de servidores e vereadores	Joseane Longo
Câmara de Vereadores	2	Jucitur Transportes	Transporte de servidores e vereadores	Joseane Longo
Câmara de Vereadores	3	Leonardo Costa da Silva	Transporte de servidores e vereadores	Joseane Longo
Câmara de Vereadores	4	Transportes Bissolotti	Transporte de servidores e vereadores	Joseane Longo

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 1.256, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **KETLIN FREIRE KEGLER**, para o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.773, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Gotinhas de Amor, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Monitor de Creche, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 18º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.5, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## PORTARIA Nº 1.257, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário da Administração, Substituto, do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I\_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa**, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: [contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br](mailto:contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br), nos dias 28 e 31 de outubro de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. A vaga temporária existente será preenchida conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019. **Contratação para substituir servidora afastada em virtude de licença maternidade.**

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2022.

Fabio Dolzan,  
Secretário Municipal da Administração, Substituto.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

### Anexo I

Função	Classificação Final	Nome
Médico Ginecologista e Obstetra	4	LUCIANE DESIMON BRAUN
Médico Ginecologista e Obstetra	5	PAULA COGHETTO PERTILE
Médico Ginecologista e Obstetra	6	FABIANA DA GRACA KRUPA
Médico Ginecologista e Obstetra	7	FERNANDA BRESSAN PES
Médico Ginecologista e Obstetra	8	CELIA NICKEL
Médico Ginecologista e Obstetra	9	FERNANDA GIACOMELLO
Médico Ginecologista e Obstetra	10	CAMILA WIEBBELLING
Médico Ginecologista e Obstetra	11	JESSICA APARECIDA BETTI
Médico Ginecologista e Obstetra	12	MARIA LUIZA SIRENA ECCKER
Médico Ginecologista e Obstetra	13	BRUNA LEANDRO DE AZEREDO
Médico Ginecologista e Obstetra	2/14	FRANCINE ZAP BERTONCELLO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## Anexo II

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE FUNÇÃO DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

#### PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 1.257/2022

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**, no Município de Carlos Barbosa.

Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I\_2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
Classificação: \_\_\_\_º lugar  
Fone: \_\_\_\_\_

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.258, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

**Assunto:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta da servidora **JOSIANE LENUSA NUNES VIEGAS**, matrícula nº 1.649, que atua no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, suspensão preventiva da servidora e designação de Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos das Portarias nº 315, de 3 de março de 2021, e nº 306, de 8 de março de 2022, com a finalidade de apurar conduta apontada no Protocolo Administrativo nº 5437, de 27 de outubro de 2022.

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Conferido por Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,  
Assessor Jurídico.

## EDITAIS

### **EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022 – RETIFICADO**

**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO

**ORIGEM:** SOLICITAÇÃO Nº 3642/2022

**SECRETARIA:** GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DATA DE ABERTURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**HORÁRIO:** 9 HORAS

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS.

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 004 no campo “número da licitação” e selecionando “Concorrência Pública” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2022 - RETIFICADO**

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**SOLICITAÇÃO Nº** 4271/2022

**DATA:** 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**HORAS:** 14 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Digitando 197 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL TOMADA DE PREÇOS 034/2022

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**ORIGEM:** SOLICITAÇÃO Nº 4241/2022

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

**DATA DE ABERTURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2022

**HORÁRIO:** 14 HORAS

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RIO BRANCO, NO TRECHO ENTRE AS RUAS VALTER JOBIM E ALBINO JACOB SAUTHIER, NUMA EXTENSÃO DE 689,35 M; COM COLOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 034 no campo “número da licitação” e selecionando “Tomada de Preços” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL Nº 79, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal,

**Torna Pública** a realização da Audiência Pública para apresentação de propostas e diretrizes para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Carlos Barbosa, a ser realizada na data de 29 de novembro de 2022, às 18h30min na Câmara Municipal de Vereadores.

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## CONTRATOS

### **CONTRATO 225/2022**

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de outubro de 2022 até 17 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 010/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 225 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

### **CONTRATO 226/2022**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 20 de outubro de 2022 até 19 de outubro de 2023.

**VALOR:** Até R\$ 1.982,50 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais.

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 161/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 226 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

### **CONTRATO 227/2022**

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de outubro de 2022 até 18 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 015/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 227 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

### **CONTRATO 228/2022**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023.

**VALOR:** R\$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais) mensais.

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 157/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 228 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 229/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023.

**VALOR:** Até R\$ 8.676,00 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais).

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 157/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 229 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 230/2022

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 1.248.311,90 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e onze reais e noventa centavos)

**ORIGEM:** Tomada de Preço nº 036/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 230 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 231/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2022 até 10 de novembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**VALOR:** R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais) mensais.

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 193/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 231 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

---

## TERMOS

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2022**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 21 de novembro de 2022 até 20 de novembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por quilômetro rodado.

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 001/2022

O Termo de Credenciamento pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 001 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2022**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 21 de novembro de 2022 até 20 de novembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por quilômetro rodado.

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 001/2022

O Termo de Credenciamento pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 002 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO 003/2022**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 21 de novembro de 2022 até 20 de novembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**VALOR:** R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por quilômetro rodado.

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 001/2022

O Termo de Credenciamento pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 003 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## TERMO DE CREDENCIAMENTO 004/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 21 de novembro de 2022 até 20 de novembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por quilômetro rodado.

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 001/2022

O Termo de Credenciamento pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 004 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

---

## ADITIVOS

### TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 097/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA PRAWO BRASIL SISTEMAS JURÍDICOS LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Prefeito Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **PRAWO BRASIL SISTEMAS JURÍDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.169.186/0001-19, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 097/2022, firmado em 27/06/2022, originário da Dispensa de Licitação nº 028/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam alterados os dados da empresa CONTRATADA, PRAWO BRASIL SISTEMAS JURÍDICOS LTDA, em razão da sua incorporação pela ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.280/0001-18, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições convencionadas no contrato original, de modo a assegurar a execução do objeto contratual, nos moldes inicialmente avençados.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Como a empresa incorporadora sucede a empresa incorporada em todos os direitos



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

e obrigações, nas mesmas condições previstas no Contrato original, ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas naquele instrumento não conflitantes com o presente aditamento.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 21 de outubro de 2022.

**EVERSON KIRCH**  
Prefeito Municipal

**PRAWO BRASIL SISTEMAS JURÍDICOS LTDA**  
Contratada

**SAMUEL RITTER**  
Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

## **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 132/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA ROSANELLI TUR LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **ROSANELLI TUR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.689.887/0001-81, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 132/2022, firmado em 05/07/2022, originário do Pregão Presencial nº 094/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica incluída na CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO, a seguinte dotação orçamentária:

...

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

**Despesa:** 12055/120219

**Recurso:** 1

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 20 de outubro de 2022.

**CHRISTIAN KROLOW CARNIEL**  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Juventude

**ROSANELLI TUR LTDA**  
Contratada

**SAMUEL RITTER**  
Agente Administrativo

**DAIANE C.GLENZEL**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

## **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 133/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.770.521/0001-16, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 133/2022, firmado em 11/07/2022, originário da Dispensa de Licitação nº 044/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO, aditando-se 125 (cento e vinte e cinco) unidades de contentores, sendo 62 (sessenta e duas) unidades na cor marrom e 63 (sessenta e três) unidades na cor azul, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da alteração da Cláusula Primeira, fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, aditando-se o valor de R\$ 18.056,25 (dezoito mil, cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 21 de outubro de 2022.

**LUCIANO PRADELLA**  
Secretário Municipal de Projetos  
Públicos e Meio Ambiente





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO  
DE CONTAINERS LTDA**  
Contratada

**SAMUEL RITTER**  
Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

**TERMO ADITIVO Nº 003  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021**

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, inscrito no CNPJ nº 88.587.183/0001-34, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. Lisiane Debona, brasileira, inscrita no CPF nº 629.843.810-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a empresa **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 25.034.906/0001-58; situada na Rua Machado de Assis, nº 1.237, Bairro Bela Vista, no município de Erechim/RS, neste ato representada pelo Sr. Ivo Capitano Junior, CPF nº 026.104.320-03, de acordo com o que prescreve o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e art. 17 do decreto nº 7.892/2013, mediante cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por finalidade alterar a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº 3450/2022, que tem por objeto o registro de preços de materiais ambulatoriais para suprir demanda do Centro Municipal de Saúde e Postos de Saúde do Interior de Carlos Barbosa/RS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acordado o reequilíbrio econômico-financeiro do seguinte item, permanecendo vigente o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR CORRIGIDO R\$	VARIAÇÃO
63	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y COM RESPIRO DE AR; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 CM	FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,160	R\$ 1,956	68,62%



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ante a retificação supra, altera-se a ordem de classificação da respectiva Ata, passando a vigorar a seguinte ordem:

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIF.	FORNECEDOR	VALOR UNIT. R\$
63	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y COM RESPIRO DE AR; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 CM	1º	FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,956

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que fazem de forma irrevogável e irretroatável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente da referida Ata de Registro de Preços, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 20 de outubro de 2022.

**LISIANE DEBONA**

Secretária Municipal da Saúde

**FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**

Registrada

**PEDRO E. FERNANDO JUNIOR**

Agente Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

**TERMO ADITIVO Nº 005  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2021**

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, inscrito no CNPJ nº 88.587.183/0001-34, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. Lisiane Debona, brasileira, inscrita no CPF nº 629.843.810-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas e as empresas **A. G. KIENEN & CIA LTDA**, CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Bairro Fraron, no município de Pato Branco/PR, representada pelo Sr. Ademir Geraldo Kienen, CPF nº 329.374.669-15; **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, no município de Rio do Sul/SC, representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, CPF nº 015.886.939-70; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Emílio Marconato, nº 1000, galpão 22, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, no município de Jaguariúna/SP, representada pelo Sr. Rafael Olímpio Castanheira, CPF nº 324.367.598-71; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR-480, nº 180, Bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe/RS, representada pela Sra. Suema Tussi Brunelo, CPF nº 448.443.280-34; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, no município de Pato Branco/PR, representada pelo Sr. Mauricio Maciag, CPF nº 039.087.819-73; **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 06.294.126/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada da Arroeira, nº 30, Bairro Centro, no município de Eldorado do Sul/RS, representada pela Sr. Mauricio Ciceri, CPF nº 612.162.590-20; **S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, CNPJ Nº 04.889.315/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Regente Diogo A. Feijó, nº 451 D, Bairro São Cristóvão, no município de Chapecó/SC, representada pelo Sr. Sérgio Jacir Portela, CPF nº 182.633.649-49; firmam o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/2022, de acordo com o que prescreve o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e art. 17 do decreto nº 7.892/2013, mediante cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por finalidade alterar a Ata de Registro de Preços nº 006/2022, conforme Processos Administrativos nº 4489; 4327; 4249; 4837; 4233; 4806/2022 que tem por objeto o registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais ambulatoriais e insumos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acordado o reequilíbrio econômico-financeiro, permanecendo vigente os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR CORRIGIDO R\$	VARIAÇÃO
11	DICLOFENACO SAL SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,850	R\$ 1,230	44,70%
25	FITOMENADIONA 10 MG/ML IM – AMPOLA	RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,050	R\$ 2,301	12,24%
27	TRAMADOL 100 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,280	R\$ 3,14	145,31%
45	HIDROCORTISONA	DIMASTER COMÉRCIO DE	R\$ 2,18	R\$ 3,35	53,66%



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

	SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL		PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
156	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO		S & R DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,130	R\$ 0,159	22,30%	
181	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO		DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 0,38	R\$ 0,52	36,84%	
201	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO		S & R DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,415	R\$ 0,534	28,67%	

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica acordado a desclassificação do fornecedor para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR
08	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 10 MG/ML (1%) SOL OFTÁLMICA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica acordado a troca da marca dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA ANTERIOR	NOVA MARCA
181	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	ABL	TEUTO
201	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	CIMED	NOVA QUIMICA

**CLÁUSULA QUINTA:** Ante a retificação supra, altera-se a ordem de classificação da respectiva Ata, passando a vigorar a seguinte ordem:

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIF.	FORNECEDOR	VALOR UNIT. R\$
08	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 10 MG/ML (1%) SOL OFTÁLMICA	1°	A. G. KIENEN & CIA LTDA	R\$ 9,45
11	DICLOFENACO SAL SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1°	RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,23
		2°	A. G. KIENEN & CIA LTDA	R\$ 1,25
25	FITOMENADIONA 10 MG/ML	1°	RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,301



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

	IM – AMPOLA	2°	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,62
		3°	A. G. KIENEN & CIA LTDA	R\$ 4,25
27	TRAMADOL 100 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1°	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,35
45	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1°	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,18
		2°	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,333
156	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	1°	S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$ 0,159
		2°	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,215
181	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	1°	RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,360
		2°	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,377
		3°	A. G. KIENEN & CIA LTDA	R\$ 0,390
		4°	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,415
		5°	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 0,430
		6°	S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$ 0,439
		7°	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,507
		8°	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	R\$ 0,520
		9°	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,200
201	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	1°	S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$ 0,534
		2°	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,667

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que fazem de forma irrevogável e irretroatável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente da referida Ata de Registro de Preços, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 20 de outubro de 2022.

**LISIANE DEBONA**

Secretária Municipal da Saúde

**A. G. KIENEN & CIA LTDA**

Registrada

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA**

Registrada

**DIMASTER COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Registrada

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA**

Registrada

**RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDAR**

Registrada

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA**

Registrada

**PEDRO E. FERNANDO JUNIOR**

Agente Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

---

## RESCISÕES

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 102/2017**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Por este Termo de Rescisão, as partes contratantes, já qualificadas, respectivamente **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** e **SEIVA MONITORAMENTO LTDA**, estabelecida na Rodovia RSC 470, km 175, nº 3643, Bairro Vila São José, no município de Veranópolis/RS, inscrita no CNPJ nº 15.296.097/0001-07, resolvem, com base no art. 79, II, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR**, de comum acordo.

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica rescindido o presente contrato, a contar do dia 31 de outubro de 2022, conforme justificativa anexa que faz parte integrante do presente instrumento.

E para validar a presente rescisão, assinam em 2 (duas) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Carlos Barbosa, 21 de outubro de 2022.

**DIVANIR RUBENICH**

Secretário Municipal da Agricultura

**SEIVA MONITORAMENTO LTDA**

Contratada

**GABRIEL GUARNIERI**

Agente Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

---

## ATAS

### **ATA DE SESSÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**

Ata I de licitação, modalidade Chamada Pública, número quatro do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às quatorze horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, principalmente lácteos e seus derivados, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Letícia Cignachi, Sandra Cohsul e Taís Aimi. Participou do certame a empresa **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, CNPJ Nº 88.587.357/0066-04**, sem representação neste ato. Atendido o disposto da Lei 8.666/93, verificou-se a ampla publicidade, decidindo a Comissão por dar continuidade ao processo licitatório. Inicialmente, foi aberto o envelope de número “um” e analisados os documentos referentes ao item “habilitação”. A





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

empresa foi considerada habilitada. Apresentada a declaração de desistência de prazo recursal da fase de habilitação da empresa, a Comissão procedeu com a abertura do envelope número “dois” e analisou o Projeto de Venda. A empresa **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA** foi classificada para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04 e 05. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Licitações.

## ATA III DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Ata III de licitação modalidade Chamamento Público número um do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto o credenciamento de empresas para o serviço de transporte, com disponibilidade de motoristas e veículos, a fim de conduzir servidores e vereadores da câmara de vereadores, mediante necessidade. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Pedro Enio Fernando Junior, Sandra Cohsul e Taís Aimi. Tendo em vista o recebimento do documento item 3.5 alínea “a” - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da empresa **JUCITUR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.497.999/0001-75**. A Comissão de Licitações efetuou consulta das negativas que estavam com prazo vencido, sendo que as mesmas estão válidas e foram anexadas ao processo. Sendo assim, a empresa **JUCITUR TRANSPORTES LTDA** foi considerada habilitada. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações.

## ATA I DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Ata I de licitação, modalidade Chamamento Público, número um, do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às nove horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a seleção pública para inscrições de Livreiros/Livrarias da 30ª edição da Feira do Livro de Carlos Barbosa. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Sabrina Ines Possamai, Sandra Cohsul e Taís Aimi. Participaram as seguintes empresas: **BACCON E CIA LTDA**, CNPJ 87.857.058/0001-34, neste ato representada pelo senhor Agostinho Baccon portador do CPF 115.081.910-34, **PAPELARIA AGIS LTDA ME**, CNPJ 02.160.792/0001-97, neste ato representada pela senhora Salete Bergonsi Molon portadora do CPF 277.599.110-68; **MAURICIO BACCON**, CNPJ 03.530.598/0001-19, neste ato representada pelo senhor Mauricio Baccon, portador do CPF 972.144.420-00; **LIVRARIA PAPELADA LTDA ME**, CNPJ 88.761.176/0001-07 e **RL COMÉRCIO DE LIVROS** CNPJ 31.848.456/0001-30 sem representação neste ato. Atendido o disposto da Lei 8.666/93, verificou-se a ampla publicidade, decidindo a Comissão por dar continuidade ao processo licitatório. Foram analisados os documentos referentes ao envelope “um” - habilitação, restando habilitados os seguintes licitantes: **BACCON E CIA LTDA**, **PAPELARIA AGIS LTDA ME**, **MAURICIO BACCON**, **LIVRARIA PAPELADA LTDA ME**, **RL COMÉRCIO DE LIVROS**. Abre-se prazo legal para recurso. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

## ATA II DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 161/2022



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, a Pregoeira designada pela Portaria nº 1065/2022, **dá andamento ao certame**, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO GRUPO A, GRUPO B E GRUPO E, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Tendo em vista que não foram recebidos os recursos manifestados na sessão pública anterior, a Pregoeira **decide por adjudicar** a empresa vencedora SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, o objeto contante no Item 1 do Edital.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira. Encaminha-se a Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim Pregoeira e Equipe de Apoio para posterior homologação.

**Andreia Scaratti**  
Pregoeira

## ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 187/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 331/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, FCK 30,0 MPA BOMBEADO conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Não houve empresa participante, motivo pela qual resta **deserta** a presente licitação. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja a ata foi lavrada e assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

**Andreia Scaratti**  
Pregoeira

**Daniela R. Weschenfelder**  
Equipe de Apoio

## ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 188/2022

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 331/2022, com a finalidade de



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UTI MÓVEL, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Não houve empresa participante, motivo pela qual restou **deserta** a presente licitação. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja a ata foi lavrada e assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

**Andreia Scaratti**  
Pregoeira

**Andresa F. Haas**  
Equipe de Apoio

## ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 193/2022

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1065/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO E ALARME 24 HORAS conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participaram do certame as empresas: A BATISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.352.695/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Festa, RG nº 1064179854; CONTEL SEGURANÇA ELETRONICA 24HS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.174.419/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Bertol, RG nº 6044041538. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. As licitantes A BATISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA e CONTEL SEGURANÇA ELETRONICA 24HS LTDA-ME apresentaram declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o item 01 - CONTEL SEGURANÇA ELETRONICA 24HS LTDA-ME, com o preço final (ou negociado) de R\$ 1.590,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa: CONTEL SEGURANÇA ELETRONICA 24HS LTDA-ME.

Adjudica-se à empresa vencedora: CONTEL SEGURANÇA ELETRONICA 24HS LTDA-ME, o objeto constante no item 01 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

**Sinara Kirch**  
Pregoeira

**Daniela R. Weschenfelder**  
Equipe de Apoio

## ATA II DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 195/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1065/2022, com a finalidade de dar andamento ao processo que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E ZELADORIA PARA O NATAL NO CAMINHO DAS ESTRELAS E PARA O REVEILLON** conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

No prazo estabelecido as licitantes colocadas em primeiro lugar na fase de lances para cada objeto, apresentaram a planilha de custos com seu preço final detalhado e foi aprovada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, sendo anexada ao processo.

Dando prosseguimento ao certame, e diante da aprovação da planilha pela ordenadora da despesa, a Pregoeira decide pela ADJUDICAÇÃO para a empresa vencedora **MOACIR GUARAGNI** para o objeto 01 e **SAGITÁRIUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI** para o objeto 02 do edital.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira. Encaminha-se o processo para a Assessoria Jurídica para a análise dos procedimentos adotados por mim Pregoeira para posterior homologação.

**REGINARA CRISTINA ALÉSSIO**  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 196/2022

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1065/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFEÇÃO DE FORMULÁRIOS MÉDICOS, ADESIVOS, BANNERS E PLACAS** conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participou do certame a empresa: **GRAFICA JHZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.769.011/0001-24, neste ato representada pelo Sr. JULIANO ZANATTA, RG nº 3036768616. Conferidos os documentos apresentados para tanto, a empresa participante restou credenciada. A licitante GRAFICA JHZ LTDA apresentou declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o item 01 - **GRAFICA JHZ LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 3,70 a unidade; para o item 02 - **GRAFICA JHZ LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 7,55 a unidade; para o item 03 - **GRAFICA JHZ LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 19,60 a unidade; para os itens 04 a 14 não houve cotação, restando os mesmos desertos; O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa: **GRAFICA JHZ LTDA**.

Adjudica-se à empresa vencedora: **GRAFICA JHZ LTDA** os itens 01,02 e 03 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

**Reginara Cristina Aléssio**  
Pregoeira

**Michel Frozza**  
Equipe de Apoio

ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2022



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1065/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO NATAL NO CAMINHO DAS ESTRELAS, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Não houve empresa participante, motivo pela qual resta **deserta** a presente licitação. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja a ata foi lavrada e assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

**Sinara Kirch**  
Pregoeira

**Andresa F. Haas**  
Equipe de Apoio

## ATA I DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022

Ata I de licitação modalidade Tomada de Preços número trinta e um do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às quatorze horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa para executar obra de reforma do telhado do Centro Municipal de Saúde, com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Arieli Cristiana Paiz, Pedro Enio Fernando Junior e Sandra Cohsul. Participaram do certame as empresas **PAVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **38.002.134/0001-14**, representada pelo Sr. Paulo Vignatti, inscrito no CPF nº 210.947.560-91, e a empresa **S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ nº **11.895.849/0001-97**, representada pelo Sr. Claudemir Royer Toniolo, inscrito no CPF nº 601.027.300-59. Atendido o disposto na Lei 8.666, de 1993, verificou-se a ampla publicidade. A Comissão decidiu por dar continuidade ao processo licitatório. Inicialmente, foram abertos os envelopes de número “um” e analisados os documentos referentes ao item “Habilitação”. Ambas empresas apresentaram declaração de enquadramento como beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006. As empresas **PAVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** e **S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** foram consideradas **HABILITADAS**. A comissão decidiu pela abertura do envelope número dois – Proposta Financeira, ambas empresas foram classificadas, conforme segue: em primeiro lugar a empresa **PAVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** com a quantia de **R\$ 321.664,97** (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos); e em segundo lugar a empresa **S E F INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** com a quantia de **R\$ 325.238,99** (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos). Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Licitações e demais participantes.

## ATA I DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Ata I de licitação modalidade Tomada de Preços número trinta e dois do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às quatorze horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa para executar reforma da EMEF Prefeito José Chies, com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Sandra Cohsul, Leticia Cignachi e Rodrigo Stradiotti. Participou do certame a empresa **PAVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.002.134/0001-14**, sem representação. Atendido o disposto na Lei 8.666/1993, verificou-se a ampla publicidade. A Comissão decidiu por dar continuidade ao processo licitatório. Inicialmente, foi aberto o envelope de número “um” e analisados os documentos referentes ao item “Habilitação”. A empresa **PAVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** foi considerada **HABILITADA**. Por ter apresentado Declaração de Desistência de Prazo Recursal a Comissão decide por dar prosseguimento ao certame, abrindo o envelope de número “dois” - Proposta Financeira. A empresa **PAVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** venceu a presente TP com o valor máximo global de **R\$ 168.572,58 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Licitações.

## ATA I DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022

Ata I de licitação modalidade Tomada de Preços número trinta e três do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às nove horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica na Rua 21 de Abril, no trecho entre as ruas Caxias do Sul e Paraí, numa extensão de 613,50m, com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Sabrina Ines Possamai, Letícia Cignachi e Rodrigo Stradiotti. Participaram do certame as empresas **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.277.170/0001-01**, sem representação, e a empresa **AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 12.958.452/0001-60**, representada por Alison Reni Reichert de Oliveira, CPF nº 994.001.970-04. Atendido o disposto na Lei 8.666/1993, verificou-se a ampla publicidade. A Comissão decidiu por dar continuidade ao processo licitatório. Inicialmente, foram abertos os envelopes de número “um” e analisados os documentos referentes ao item “Habilitação”. A empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA** foi considerada **HABILITADA**. A empresa **AF CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA** foi **INABILITADA** por não apresentar a documentação constante no **item 5.1.9, “e”** do presente Edital. Nada mais havendo a constar, abre-se prazo legal para recurso e encerra-se a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Licitações e demais presentes.

## ATA I DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022

Ata I de licitação modalidade Tomada de Preços número trinta e cinco do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às nove horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa – RS, que tem como objeto a





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

contratação de empresa para executar reforma da EMEF Cardeal Arcoverde, com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Leticia Cignachi, Milena Segalin e Taís Aimi. Participaram do certame as empresas **GILVAN PERTILLE**, inscrita no CNPJ nº 27.230.980/0001-75 e **PAVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.002.134/0001-14, todas sem representação neste ato. Atendido o disposto na Lei 8.666, de 1993, verificou-se a ampla publicidade, deste modo a Comissão decidiu por dar continuidade ao processo licitatório. Inicialmente, foi aberto o envelope de número “um”, bem como foram analisados os documentos referentes ao item “Habilitação”. As empresas participantes foram consideradas habilitadas. Abre-se prazo legal para recursos. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Licitações.

## ATA I DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022

Ata I de licitação modalidade Tomada de Preços número trinta e seis do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às nove horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica da Rua Fioravante Baldasso, no trecho entre as ruas Buarque de Macedo e Delfino José Regla, numa extensão de 597,54m, com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Sabrina Ines Possamai, Milena Segalin e Rodrigo Stradiotti. Participou do certame a empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **26.277.170/0001-01**, neste ato representada por Altemir Bertolini, CPF nº 663.449.139-91. Atendido o disposto na Lei 8.666, de 1993, verificou-se a ampla publicidade. A Comissão decidiu por dar continuidade ao processo licitatório. Inicialmente, foi aberto o envelope de número “um” e analisados os documentos referentes ao item “Habilitação”. A empresa foi considerada **HABILITADA**. Por ter aberto mão do prazo recursal, a Comissão decide por abrir o envelope de nº 02 - “Proposta Financeira”. A empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA** foi classificada com valor referente ao **objeto nº 01 de R\$ 772.453,74** (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos); **objeto nº 02 no valor de R\$ 475.858,16** (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), e **valor global de R\$ 1.248.311,90** (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e onze reais e noventa centavos). Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Licitações.

## ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19)

EDITAL: 007/2022

Em 20/10/2022, às 09:01 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, sito à RUA ASSIS BRASIL – CARLOS BARBOSA - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 1065/2022, publicado em 09/09/2022, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe A ata pode ser conferida na sua integralidade no link abaixo:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/download.php?sub=anexo\\_licitacao\\_sg&id=17531](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/download.php?sub=anexo_licitacao_sg&id=17531)

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19)**  
**EDITAL: 016/2022**

Em 20/10/2022, às 14:01 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, sito à RUA ASSIS BRASIL - CARLOS BARBOSA - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 1065/2022, publicado em 09/09/2022, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe. A ata pode ser conferida na sua integralidade no link abaixo:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/download.php?sub=anexo\\_licitacao\\_sg&id=17538](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/download.php?sub=anexo_licitacao_sg&id=17538)

**ATA II DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19)**  
**EDITAL: 013/2022**

Em 24/10/2022, às 09:01 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, sito à RUA ASSIS BRASIL - CARLOS BARBOSA - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 1065/2022, publicado em 09/09/2022, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe. A ata pode ser conferida na sua integralidade no link abaixo:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/download.php?sub=anexo\\_licitacao\\_sg&id=17553](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/download.php?sub=anexo_licitacao_sg&id=17553)

**IPRAM**

**EDITAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2022**  
**Assembleia Geral Extraordinária**  
**Comissão de Apuração**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa – IPRAM, Viviane Neis, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 19, inciso V, da Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012, e a fim de cumprir exigência estabelecida no artigo 24, § 2º, da referida lei, **CONVOCA** os servidores públicos municipais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, **a realizar-se no dia 10 de novembro de 2022**, na sala do IPRAM (sala nº 81, 2º subsolo, do prédio do Centro Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL**

**Edição 406 – Data 27 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014**

Municipal, situado na Rua Assis Brasil, nº 11, Centro, deste Município), às 17h15min, em primeira chamada, e, em segunda chamada, às 17h30min, com a seguinte ordem do dia:

- Composição da Comissão de Apuração de Votos, especialmente constituída para fins de proceder na apuração dos votos das eleições do IPRAM - gestão 2023-2026.

Carlos Barbosa, 27 de outubro de 2022.

Viviane Neis,  
Presidente do IPRAM.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**  
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).